



ANEXO V

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO COM AS METAS FISCAIS DA LDO

Art. 5º, inciso V, LDO

ESPECIFICAÇÃO	LDO 2021		ORÇAMENTO 2021		Variação % (b/a)
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	Valor Corrente (b)	Valor Constante	
Receita Total	26.158.242	25.396.351	26.865.008	26.191.877	2,7%
Receitas Primárias (I)	25.078.325	24.347.888	25.627.513	24.985.388	2,2%
Despesa Total	26.158.242	25.396.351	26.865.008	26.191.877	2,7%
Despesas Primárias (II)	25.483.362	24.741.129	26.033.972	25.381.663	2,2%
Resultado Primário (III) = (I - II)	(405.037)	(393.240)	(406.459)	(396.274)	0,4%
Resultado Nominal	41.938	40.716	120.641	117.618	187,7%
Dívida Pública Consolidada	9.394.967	9.121.327	8.793.677	8.573.342	-6,4%
Dívida Consolidada Líquida	8.287.991	8.046.593	7.705.840	7.512.762	-7,0%

cenário macroeconômico considerado:

VARIÁVEIS	LDO 2021	ORÇAMENTO 2021
PIB do DF (crescimento % anual)	3,50	3,90
IPCA (% anual)	3,00	2,57



ANEXO V
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO COM AS METAS FISCAIS DA LDO

Art. 5º, inciso V, LDO

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	LDO 2021		ORÇAMENTO 2021	
	PIB (P1)	1,0350	PIB (P2)	1,0390
	IPCA (I1)	1,0300	IPCA (I2)	1,0257
	PROJEÇÃO		PROJEÇÃO	
	corrente (A)	constante (B) = A/I1	corrente (C)	constante (D) = C/I2
I - RECEITAS FISCAIS				
I.1 - Receitas Correntes + Capital (C)	26.158.242.039	25.396.351.494	26.865.008.190	26.191.876.952
I.1.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria ⁽¹⁾	17.223.791.645	16.722.127.810	16.627.281.555	16.210.667.403
I.1.1.1 - Impostos	16.840.569.674	16.350.067.644	16.223.104.504	15.816.617.436
I.1.1.2 - Taxas	383.221.971	372.060.166	404.177.051	394.049.967
I.1.3 - Demais Receitas	8.934.450.394	8.674.223.684	10.237.726.635	9.981.209.550
I.2 - Deduções (Receitas Financeiras)	1.079.916.973	1.048.463.081	1.237.495.412	1.206.488.654
I.2.1 - Aplicações Financeiras ⁽³⁾	672.322.693	652.740.478	804.483.864	784.326.669
I.2.2 - Outras Receitas Financeiras ⁽³⁾	21.373.685	20.751.150	21.676.868	21.133.731
I.2.3 - Operações de Crédito ⁽⁴⁾	372.772.000	361.914.563	392.767.402	382.926.199
I.2.4 - Amortização de Empréstimos	13.448.596	13.056.889	18.567.278	18.102.055
I.2.6 - Alienação de Investimentos Temporários	-	-	-	-
I.2.7 - Alienação de Investimentos Permanentes	-	-	-	-
I.2.8 - Outras Receitas de Capital Não Primárias	-	-	-	-
Total das Receitas Fiscais (I.1 - I.2) (A)	25.078.325.066	24.347.888.413	25.627.512.778	24.985.388.299
II - DESPESAS FISCAIS				
II.1 - Despesas Correntes + Capital (D)	26.158.242.039	25.396.351.494	26.865.008.190	26.191.876.952
II.1.1 - Pessoal e encargos ⁽⁵⁾	15.196.766.435	14.754.142.170	15.288.365.031	14.905.298.851
II.1.2 - Demais Despesas ⁽²⁾	10.961.475.603	10.642.209.324	11.576.643.159	11.286.578.102
II.2 - Deduções (Despesas Financeiras)	674.879.558	655.222.872	831.036.686	810.214.182
II.2.1 - Juros e Encargos da Dívida ⁽⁴⁾	246.721.000	239.534.951	299.061.418	291.568.117
II.2.2 - Amortização da Dívida ⁽⁴⁾	417.067.000	404.919.417	508.609.833	495.866.075
II.2.3 - Concessão de Empréstimos	11.091.558	10.768.503	23.365.435	22.779.989
II.2.4 - Aquis.de Título de Capital já Integralizado	-	-	-	-
II.2.5 - Aquis.de Título de Crédito	-	-	-	-
Total das Despesas Fiscais (II.1 - II.2) (B)	25.483.362.480	24.741.128.621	26.033.971.504	25.381.662.771
III - RESULTADO PRIMÁRIO - acima da linha (A- B)	(405.037.414)	(393.240.208)	(406.458.726)	(396.274.472)
IV - RESULTADO NOMINAL - acima da linha	41.937.963	40.716.469	120.640.588	117.617.810
V - DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA ⁽⁴⁾	9.394.966.998	9.121.327.183	8.793.676.807	8.573.341.920
VI - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ⁽⁴⁾	8.287.990.731	8.046.592.943	7.705.840.008	7.512.762.024

NOTAS:

(1) As estimativas das Receitas de Origem Tributária, constituídas de impostos, taxas, dívida ativa dos tributos, multas e juros de mora dos tributos e da dívida ativa, para o período de **2021**, em valores correntes e constantes, foram informadas pela Subsecretaria de Acompanhamento da Política Fiscal da Secretaria de Economia.

(2) Os ajustes necessários para atingir o equilíbrio orçamentário, onde receita deve ser igual a despesa, foram alocados nas demais despesas (item II.1.2).

(3) Foi considerado como aplicação financeira o total das contas: 1321.00.00 - juros e correções monetárias (que inclui o total da remuneração de depósitos bancários de todas receitas patrimoniais, inclusive do RPPS e juros de títulos de renda). Para outras receitas financeiras o total da conta 1640.00.00 - serviços e atividades financeiras.

(4) Os valores das Operações de Crédito, de Juros e Encargos da Dívida, da Amortização da Dívida, da Dívida Pública Consolidada, Dívida Consolidada Líquida e Resultado Nominal, para o período de **2021**, foram informados pela Subsecretaria do Tesouro/SEEC.

(5) As despesas com Pessoal e Encargos do Poder Executivo, referentes a **2021**, foram obtidas a partir de estimativa, tendo por base, preferencialmente, o valor realizado no mês de **junho/2020**, somadas ao crescimento vegetativo de 1,785% e, também, das despesas autorizadas a sofrerem acréscimos, tais como criação de cargo, reajustes e nomeações decorrentes de concurso público, constantes do Anexo IV desta Lei, além de Pessoal Requisitado, Sentenças Judiciais e Indenizações Trabalhistas.

Observações:

1) O cálculo das Metas Anuais foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Demonstrativos Fiscais - 10ª edição, sendo indicativo para a manutenção do equilíbrio fiscal do período.

2) para o calculo do resultado primário, adotou-se o critério "acima da linha", que representa as Receitas Primárias Totais deduzidas das Despesas Primárias Totais.

3) Para o cálculo do resultado nominal, adotou-se o critério "acima da linha", acrescentando-se ao resultado primário a conta de juros (juros ativos menos juros passivos). Os juros ativos são as remunerações sobre créditos financeiros (como empréstimos concedidos) ou aplicações financeiras, sendo especificados nos itens I.2.1 - Aplicações Financeiras e I.2.2 - Outras Receitas Financeiras. Já os juros passivos são aqueles reconhecidos, sobre os passivos que compõem a Dívida Consolidada, sendo especificados no item II.2.1 - Juros e Encargos da Dívida. MDF 10ª edição.

4) Preços Constantes: a conversão de valores correntes para constantes foi realizada com o uso do IPCA, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

5) As expectativas de mercado para a taxa de inflação (IPCA-DF) e crescimento (PIB-DF), foram informados pela CODEPLAN em 30/06/2020.